

Puenda

Certidão de Justificação, em 1.ª Semestre 144
 Ser D. Al.º Pezoto de Cavallo f.º Vella
 Legitima de An.º Pezoto de Cavallo
 a Sucesor no Allogado de Cavallo 144

N.º 3

N.º 12 D.º M.º P.º de larul Sidalys de la defuora
 Rey de Nurgado El Rey de la Familia
 An.º P.º de este Reino M.º y ha q.º de larul
 junto a esta Villa q.º q.º dem de fus q.º q.º q.º
 he he. necessario. mia fortidad. co ob glado
 de larul tenfa. E justiciament. q.º oferec e fa
 fus nes partes. da Jordia. oriental. q.º dona
 Maria de larul sua m.º. p.º. e
 Legitima. e q.º q.º de fus de fus he he
 sus p.º. q.º q.º de fus de fus.

J. A. V. M. made no
 Espirito e fu servido
 he parte de fortidad dos
 q.º q.º q.º em forma
 q.º q.º q.º R.º E.º M.

Coloque a cidade de Larul
 e de fus de fus de fus
 de fus de fus de fus
 de fus de fus de fus
 de fus de fus de fus
 de fus de fus de fus

quantos e prezente fortida dada per mandado e auto da
 Real Audiencia em cumprimento do despacho pelo qual se
 mandou ao Sr. Doutor Bartholomeu Barbosa de Albuquerque Corre-
 ydo de Vila Rica de Legumarias e sua esposa e por elle e por
 Santo do Vilas, e se fizesse em virtude de fidejussões e seruidos
 de servido real da Real Audiencia de Vila Rica e de seu que
 por parte do Supplicante Manuel Pereira de Godoy fize-
 ralgo de feitor de sua Magestade e morador na sua quinta
 da freguesia de Freixo de S. Pedro de Zari e como desta
 Real Audiencia em foyda e prezente das papeis que em sua
 parte se encontra de queis e traslado do verbo a Verbo
 do seguinte do Sr. Doutor Sebastião Gomes de Almeida de com-
 barça de Vila Rica e seu herdeiro e a sua filha
 de goa e que dos feitos de sua fazenda foyda e ter foyda
 com Alçada em suas partes de Índia e hora sem foyda
 Doutor Pedro de Amaral e montado: foy saber ax que esta
 minha fortida de justificação e habilitação foyda que Dona
 Maria Pereira me enviou fazer por sua petição dizendo com
 elle que ella Dona Maria que com de foyda era filha legiti-
 ma e filha de minha Velha das foydas Antonio Pereira de foyda,
 e de Dona foyda de foyda morador que foyda em Tannã,
 e que ella que se casou com em como os livros de Vila Rica não
 tiveram nada no nome de Moura nem de foyda novo ge-
 lindome de mandado por quantos tubem mundas pelas comite-
 do nella, e constancia e que dalle se lhe gacafte fortida de fe-
 na forma ordinaria e Recubria justica e Merce de
 Aquel pedo Seno Vista por mim: Mandei nella por mim
 fazerse, que se gacafte de elle requerido o procurador da

Handwritten signature or flourish at the bottom of the page.

Christovam de sequim faciendo taballia de notas por sua Magestade
 nella cidade de Lisboa e seus termos, por se fizo por athena da obediencia
 ao rei de castella de francisco puerro de tanto e outros dos fei-
 der o sinal raso iunto a ella Doctor Martin a fangs, João juaz
 da India e Mina e quize pello que se deu e fize assini sem
 sinal publico ora sito de julho de mil e oiscentos e oitenta e hum
 e gratia de ferte fizo eu Jeronimo de lobos taballia publico de go-
 do taballia de fobros Judiciaes nella Villa de quimanes de seu
 termo por Christovam Senor de go, que a farta das obediencia atey
 a pua de fobros he de francisco puerro de tanto e de outros
 que reuoluer por elle deo muitos sinays deus e por uerdade me
 assini em pueblas oie quinze de mayo de mil e oiscentos e oitenta e
 cinco annos // m. d. c. v.

Tratado do visdom

Fabio puerro da silva fapitada suidor, corregedor da comarca
 de Espir das justifiacões com a cadea com athena Pouadon de
 Janna e sua juradição por sua Magestade de go. A quanto esta
 minha carta de sentença de habilitação gattada por inqre e
 mentes com o theor das testemunhas peticaes, fobridas e auty
 e omays por tus Viay, Vivem e o conhecimento della com divido
 portencia, faze sobes encama por parte de dona Maria puerro
 de fobros, mulher de Manoel de Mirandã da Leuch me fize a pre-
 zentada hua peticao sua por espede por na forma della per-
 guntas e testemunhas pora euor de seu Edalidada por fobros mais
 Valha, e legitima de Antonio puerro de fobros e omd de fran-
 çes puerro de fobros de, e de sua primicia mulher de fobros
 de fobros de fobros na forma e manira dada a sua peticao
 o theor da qual e de meu despois posto a pua della e de sua
 certidada de fobros de fobros de fobros de fobros de fobros
 aca, e da autbacada da dita peticao de o seguinte //

3
Nesta se apresenta de apresentado a dita petição apresentada
por sua requerente de dona Maria peixoto de faria lha pta qual
quer isto se faz por testemunhas a continha della
de se fora

Berthe Lamunda fonda
foi de nascimento de treze e setenta e seis annos e seis
centos e vinte e sete annos aos quinze dias do mes de novembro
de dois annos a esta festa passada de Tanna no parage de
ma e fonda no tum de se fora de dona Maria peixoto de faria
nata me foi a prezente da dita petição sua por e scrito
para por ella se perguntou se testemunhas que me fora a-
presentadas por parte da prestadora Maria peixoto de faria
nata em virtude do despacho ar que della se fagria e quid or
deba dita pensada de Tanna fada quisto habilia para
se lha passar estromento na forma ordinaria com o thes de fe-
tem e das de que se e lha auto e alle cuente a dita peticao
com o dito despacho ar que della se fagria e quid or e sua fer-
tidade de se fora do padre Vigario da vara desta dita pensada
de Tanna goncalo fernandes da silva que tudo se auante
into, e com Berthe Lamunda fonda e fonda desta ouidoria
que e e fonda

Peticao de dona Maria Peixoto

Dona Maria peixoto de faria lha mulher de manuel de mi-
randa da fonda que pera bem de seus leguimentos e sci-
tada do thes de que nella se onicante de se fora seu fonda
seja quisto de faria lha se neupario justificar por testa-
monhas de se fora de se fora de se fora e legitima
de Antonio peixoto de faria lha e sua primeira mulher dona



247
Dona Sabina de Sousa defuncta qua Sandoqoria Saes
moredica que foy de vossa poudade de l'India na idade de
digo nascida de legitimo matrimonio e por filha legitima e
maij Velha dos ditos defunctos he tida, e conhecida e o dito
seu pai ser irmão legitimo do dito Francisco perista de Carvalho
e como tal he supplicante he carada legitimamente
com Mansel de Miranda da idade de qatorze annos
pede a Vossa Magestade mandar pagar tute munda e ven-
do como he a raia por da dita carada por filha maij Velha
e legitima dos ditos Antonio perista de Carvalho e sua
mulher dona Joana de Souza e sua mulher do dito Mansel de Miranda
dado de qualhe mande pagar estromento e sentença
de rehabilitaçaõ com otheos dos testemunday por tres vias e
Requerer justiça e Merce //

Despacho

Perguntante testemunday e conforme seuy lios se l'he
gastara a estromento e carada que pede de rehabilitaçaõ
// perista //

Outra peticaõ por se gastou
a carada.

Mansel de Miranda da idade de que nelle he he requerer
perabim de qua justiça perti daõ do livro dos caramentos em
que sea maij e anno de maij e ora fo elle supplicante e a foy
a foy pagaria com sua mulher dona Maria perista de Carvalho
filha legitima e maij Velha dos defunctos Antonio perista de Carvalho e

115 D B

111
Causa natural de Vei sobada com esello desta juizo Ceilip
rio, Tanna em boze de noventa e cinco e vinte
e sete azarid // O padre goncalves fernandes // A esello ex officio
Valha sem selto ex causa // O padre goncalves fernandes //

Testamundas que foram perguntadas em
virtude do publico atestado da dona
mãe puosta de farnalho para ser habili-
tada e julgada por ella q' fora pergun-
tadas uelto almente a seguir uelto de

o seguinte //

Aos quinze dias do mes de novembro de mil e trezentos e vinte
e sete annos nesta pouxada de Tanna nas poutas de em-
querda Antonio de Almeida, ex testamunda de farnalho
e das com o dito emquerdor Antonio de Almeida, cujos
nomes e seus ditos selos se seguem en Bertho farnalho
esta testamunda de farnalho de Tanna que os seguem //

Mãe Maria de Almeida e marido nesta pouxada de Tanna
e de farnalho de vinte e oito annos pouco mais ou menos
tatei minha durada aos Santos auangalhos em que elle perua
nos direitos que pertence emquerdor de farnalho e de farnalho
tatei de farnalho //

perguntado ella testamunda pelo publico na pouta de
farnalho Dona Maria puosta de farnalho, a farnalho
testamunda que sabe pelo ber e de farnalho que testamunda
Dona Maria puosta de farnalho, he filha legitima e maãe
della de Antonio puosta de farnalho e de farnalho, e de farnalho
farnalho de farnalho e de farnalho testamunda que farnalho
pouxada de Tanna na farnalho de farnalho testamunda //

por filha mais Velha, e segun m'as dos d'itos de furtos, e fida, e
 e' verdadeira, e se' ser a mesma com quem Franjois quiz
 de fido de furtos morador em guimaraes, seu tio, irmão do
 dito seu pai, casou o Morgado dos furtos, e da' mais
 ser a dita dona Maria p'ostita de furtos casada legitima-
 mente com Manoel de Miranda Lascuado p'afra de sete
 annos, como mulher se Veria da certidã unta a' d'os autos
 e a' não d'ite, e se' casou aqui com o dito enquerido, e
 Bertholamu da fenta c'entida della cam'aria que o' e'
 crey' || Manoel Rebelo || Antonio da Almeida ||

3. Andre de Lueira p'ostito casado, e morador nella povoação de Tanna
 e disse ser de idade de trinta e seis para trinta e sete annos, e se'
 temunha unta aos S'cros e'vang'elhos, em que elle p'os seu
 ma' direita que p'os d'os enqueridos Antonio da Almeida de
 fido de fido, e do costume d'os seus p'imos a' sup'icante dona
 Maria p'ostita de furtos, e de fido dos d'itos de furtos
 Antonio p'ostito de furtos Franjois p'ostito de furtos
 natural de guimaraes, e que d'ira q'ue de de lo que souber ||
 e' p'ostado elle testemunha p'os enqueridos na p'ima
 da sup'icante dona Maria p'ostita de furtos, disse elle
 testemunha que elle sabe p'os que de certa Sabedoria
 e' por conta historia se' a sup'icante dona Maria p'ostita
 de furtos filha legitima, e mais Velha de Antonio p'ostito
 de furtos, e sua primun m'ulher dona p'ostita
 de furtos id' de furtos morador em guimaraes, e da povoação
 de Tanna, na fida de legitimo matrimonio, e por filha
 mais Velha, e legitima dos d'itos de furtos e fida de
 n'ecida, o que tudo c'adica com parente ta' chegado e

E pella Ver nascer e saber ser amymã em quem franjeo
 peisado de farnalho seu tio irmão de seu pai Antonio peis-
 ado de farnalho trã dulla testemunha, nomeou o moço gado
 dos farnalhos, e sabe mais pella ver ser a do presente ca-
 zado legitimamente com mansel da miranda d'aze-
 vedo que passa osse annos, e al na d'ipe, e se adimou aqui
 com a ditta em querida, em Portugal em d'Alcãntara e fozas
 desta ouvidoria de Tannã que se fozam // Antonio do bi-
 veira peisado // Antonio da Almeida //

Niculaes de Borido de Mendonça cazado e morador n'isto
 pouso ad de Tannã, e d'ipe ser de idade de vinte e duas
 annos pouco mais ou menos, e testemunha virada aos farnal-
 hos avarage lhos em que ella p'it sua mã direita que pella d'ipe
 em qu'elador d'ipe d'ipe e do costume d'ipe nada //
 E querqu'atoda elle teste mundas pella escrevendo na p'it e ad
 d'ipe d'ipe d'ipe dona Maria p'it de farnalho d'ipe
 elle testemunha que elle sabe pella ver, e ser notorio que
 a fuzicante dona Maria, p'it de farnalho e fuzica mais
 d'ipe e legitima d'ipe d'ipe de farnalho e sua
 primeira mulher dona fuzerina de souza ambos de fuzica
 moradores que fuzam nesto pouso ad de Tannã, e p'it d'ipe
 mais d'ipe e legitima dos d'ipe de fuzica de fuzica e
 auida, e d'ipe d'ipe e ouvidoria que o d'ipe Antonio
 peisado de farnalho tinha certos moços em Portugal
 que lha pertencia, e sabe mais ser a dona Maria p'it
 de farnalho casada segund' o fuzico Tr'identino
 com Mansel da miranda d'azevedo, e viveron como
 marido e mulher que se ad, e que avera sette annos //

que se coadmo conforme a certidão do padreelligado do Voto
 e do padre de São Simão aqui com o dito em quem se
 eu Bento Lameira Conde esonua sobre o casamento de
 Tanna que se refere // Por cabas de Brito de Mendonça //
 Antonio da Almeida //

3. Francisco da Almeida de Sousa, e morador nesta povoação
 de Tanna, e disse verdadeiramente de sessenta e cinco annos para
 riba testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que
 elle está sua mãe de virto que pelo dito casamento elle
 foi dado, e do costume se fez nada //

E acrescentado elle testemunha pelo conteúdo na petição
 da suplicante Dona Maria de Jesus de Sarualto, e disse
 que elle testemunha que o dito elle testemunha que
 era verdade que elle sabe pelo ver, e por ser os seus publicos
 que a suplicante é uma Maria de Jesus de Sarualto filha
 legitima, e mais Velha de Antonio de Jesus de Sarualto,
 sua primeira mulher de nome de Sarualto, e de Sarualto
 irmãos de Sarualto, e de Sarualto de Sarualto, e de Sarualto
 legittimo matrimonio, e por filha legitima mais Velha
 dos ditos de Sarualto se cria, e cria, e sabe mais pelo
 ouvir e ver, e por cartas, que Francisco de Sarualto
 irmão do dito seu pai, no meio nella o Morgado dos Sar-
 ualtes, e ali o escreveu a misericordia de Deus, a misericor-
 dia desta povoação de Tanna, e sobre elle testemunha
 sobre este anno de e se que por alli o escreveu a misericor-
 dia de Deus, e sabe mais que a dita Dona Maria
 de Jesus de Sarualto se cria com Mansel de Sarualto
 da renda, e faziam vida marital. E sobre este anno de

posuo mais ou menos, e a sua dize se se asinou aqui com
o dito enquiredor, e burtivamente da ditta forma que
se refere a Francisco da Almeida Antonio da Almeida

3 Dom Antonio de Souza fidalgo da casa de Sua Mage-
stade, e casado, morador nesta povoação de Tavira, dize
ser de idade de quarenta annos pouco mais ou menos, tes-
temunha virada ao S. Santos euangelho em que elle
sua mã de direita que pelo dito enquiredor lhe foi dada, e do
costume dize nada //

E perguntado elle testemunha pelo contendo na petição
da ditta doze dona Maria puzosa de Carvalho, dize
elle testemunha que elle sabe pelo ser que dona Maria
puzosa de Carvalho filha legítima de Antonio puzoso
de Carvalho, e de sua legítima mulher dona Caterina
de Souza filha legítima dos libertos ca de furtos aucta
de legítimos testemunhos, e sabe tambem pelo vir receber
por carta de tom Manoel de Miranda darumento que passou
de dita annos pouco mais ou menos, e assi sabe ser a
ditta dona Maria puzosa de Carvalho ser a filha mais
velha que os ditos libertos tiveram, e a qual dize se se
asinou aqui como dito enquiredor, e burtivamente da
ditta forma que se refere a Antonio da Almeida //

3 Fernam Felles domencas fidalgo da casa de Sua Ma-
gestade, e casado e morador nesta povoação de Tavira,
e dize ser de idade de trinta annos pouco mais ou menos,
testemunha virada ao S. Santos euangelho em que elle
por sua mã de direita que pelo dito enquiredor lhe foi dada,
e declarou ser esta tal e tal nomeadamente puzosa de

da Santa Igreja da misericordia das almas purgantes de Tanna

e do culto de se neda //
 E perguntado elle testemunha pelo contendo na petra da
 foyza de dona Maria pizotta e sarualto, dita de esta
 munda que em unode que elle sabe pelo uer, e por os no-
 torios e couza publicas que afora conta dona Maria pizotta
 de sarualto de filha de Frei Velha e de Legitima de Antonio pi-
 zotta de sarualto, e sua mulher de Ana de ferreira de souza
 de uida de ante ambos de legitimo matrimonio de sua mi-
 mion mulher ia de fuytes moradores que foram nella purgada
 de Tanna, e se foy de dets legitimo matrimonio de sua
 e uida por esta. E sabe mais elle testemunha como a uida
 da Santa Igreja da Misericordia das almas purgantes de Tanna
 que dona Maria nelle dito anno, e uenueu a amizade
 da goa a sua Santa casa, e souuendo elle o relato do test-
 tamento de Antonio pizotta de sarualto como do dito defunto
 Antonio pizotta de sarualto a nomeu nelle d'itoyes de sar-
 ualtes com concencia que se cararia com Manoel pizotta
 e no querendo elle a sector, que a no meaus no uer sua
 uida o dito Margado, e ali sabe mais que a dita dona
 Maria pizotta se casou com Manoel pizotta da
 uida de sete annos, e reportou se a cidade de
 padre Vigario de Sta. Maria, e al no de pizotta
 aqui como dito enqueredor, en Bertholomiu de fuyda
 e senua desta Comidoria de Tanna que o ferrei // fer-
 nam tal // de menozgu Antonio de Almeida //

3 Fabia pizotta de sarualto que vive serua de pizotta e

E ouido a nuda puerca de Tanna, e viuuo e morado a nuda, e
dize ser de idade de treze annos, e tem o nome de este mundo uirado
aos Santos, e uirado em que elle se chama de direita que ghe
dizo enquer de Basso lado, e do costume dize ser parente
da Significante Dona Maria puerca e carnal por parte
de seu pai //

E perguntado elle sobre mundo pello contendo na puerca de
Significante dona Maria puerca e carnal, dize elle que
tem a nuda que elle sabe que a significante dona Maria puerca
a tme e não tem puerca e carnal por sua filha, e dize
Mulher dona Catarina de Loure, e nuda de idade de treze
de idade duas doze, e por todo este tempo foi filha de seu pai por
filha os Librados de difunctos. E sabe mais que a significante
foi casada com Manoel de Miranda de idade de treze annos
e a nuda dize, e se apinou aqui com o nome enquer de, ou Ber-
talamia a nuda e puerca de idade de treze annos de Tanna que
se refere a filha puerca e carnal de Antonio de Almeida //

3 Manoel puerca e carnal casado, e morado a nuda, e
mora de Tanna, filha de Salente, e dize ser de idade de
treze annos pouco mais ou menos, e tem a nuda uirado a
Santos e uirado em que elle se chama de direita que
pello dize enquer de Basso lado, e do costume dize ser
mãe da dita Significante Dona Maria puerca e carnal
de seu pai, e mais, mas que dize a nuda de que sou-
de se //

E perguntado elle sobre mundo pello contendo na puerca
da Significante dona Maria puerca e carnal dize elle que tem a
nuda que era uirado de que elle como uirado legitimo de
seu pai e mais, sabe ser ella filha mais velho //

Vista Legitima dos de sancto Antonio peccado e carualto
 e sua mulher de sua parte uma de souza nascida de legitimo
 matrimonio e por parte mais Vella e bida e conhecida
 dos deus de fidei e sabe mais ser adito Suga de 112
 ma legitimo de franigo peccado e carualto e natural de
 Guimaraes e que se e por cartas de bida de fidei fran 2
 e por parte de carualto e por parte de fidei de fidei per
 pe e sabe mais que a significante Dona Maria peccada
 de carualto e a mesma em quem a nomeada o de de sancto
 franigo peccado e carualto e morgado que implorou o
 doutor goncalo dias de carualto, o que lhe consta por cartas
 que tem de Portugal, e pela verdade da verba do es-
 tamento o de de fidei e sabe mais ser a significante
 legitima mente casada com Manoel de Miranda en-
 treto agora sete annos e al na vida e de asinou
 aqui com o de de carualto; eul Perseglamus qd
 eponna de de dhuia corica que o se foru 11 Manoel peccado
 de carualto 11 Antonio da Almeida

3 Antonio da Almeida contador e Inqueridor e casado e mor-
 rador nesta povoação de Tanna, edisse ser de idade de
 trinta e seis annos pouco mais ou menos, teste munda
 vivada aos sanctos evangelhos, em que elle piz sua ma
 dicitia que por min eponna de fidei e de de fidei e de de fidei
 de nada 11

E perguntado elle teste munda pello antecho na peticão de
 significante dona Maria peccada e carualto, disse elle ex-



fute comunga que elle sabe de certa herdancia que ser outra me-
 toria que he de certa dona maria peiscota de arualto seu fi-
 lha mais velha, e legitima de algũs filhos de Antonio peiscoto
 de arualto, e de sua primeira mulher dona paterina de arualto
 poradoris que fora nesta povoaçao de Santa e agora de mais
 velha e legitima dos filhos de seu marido, cu titulos e legitimaçoes
 e hereditarias, e de mais partes vier em sua vida e de seus
 filhos Antonio peiscoto de arualto que gñoriza peiscoto de arualto
 de quem marcos e os seus filhos Antonio peiscoto de
 arualto, e sabe mais como prima terceira do Mirimã
 dia de sete annos presente por cartas que amirã m cordão de
 goa e ferreiros de Santa Maria reportando as outras que tem da
 Mirimã e de quem marcos e por outras cartas que elle sabe a
 mundaçao do padre frei joão peiscoto, e outras do padre
 frei Luiz de saavedra, em vista e deo frãzisco peiscoto de arualto
 por nomeu na suplicante o Mirimã e o castelão o doctor
 gonzalo de arualto, e de a primeira das nomias q
 e que sabe e aver sete annos deo cha casada com ma
 muel de miranda de arualto legitima e como manda
 a Santa Madre regina Catharina de se e se asinou aqui
 com mais e ferreiros, cu Bertislamunda e anda e ferreiros
 que e ferreiros // Antonio de miranda // Bertislamunda
 Santa //

Termo de como a dita dona Maria peiscota
 de Santa Maria e deito Morgado, e como re-
 gultu e vindaçao de se casar com Manuel ge-
 neira da silva, o qual e o seguinte //

Ao quinze dias do mes de novembro de mil e seiscentos e

E vinte sete annos, nella povoação de Tanna sendo presente
 o Cappellaõ e ouvidor della fahida pedreira da Ilha, galleto-
 nte d'ona Maria pizotta de farualto foi visto um
 galeto e o ouvidor, e amia esconida, que frangido puzo de
 ualho e seu tio, ca de funcho irma do ditor seu pai nomeava nella
 dita dona Maria pizotta de farualto como filha mais velha
 do dito Antonio pizotta de farualto, ca de funcho e Morgado
 que instituiu o doutor gonçalves diaz de farualto, e elle por
 consilio de carar com Mameel Pereira da silua, a qual
 nomeada dita adida dona Maria pizotta de farualto que
 elle se viu taua, e aua por si me, boa, e ualhora, e que reque-
 rtaua a condicaõ de se casar com mameel Pereira da silua por
 ser inualida, e o dito seu tio naõ se poder por aitaõ condicaõ
 conforme a esticaõ do dito Morgado que ella acuta re-
 questando a condicaõ por naõ ter ualhora, e se elle se ca-
 zaba ha sette annos, requerindo a dita Cappellaõ e ouvi-
 dor, e amia e puzo fizesse esta tencaõ de se casar de dito
 Morgado requerendo a dita condicaõ, em que se adimonia
 a dita dona Maria pizotta de farualto com o dito Cappellaõ,
 e ouvidor com suas testemunhas presentes, Antonio da
 meda contador, e mameel de Braga eu diti e puzo que
 se ferui, eu Bertholamio da Cunha e soua dita ouvi-
 doria de Tanna que se ferui // dona Maria pizotta de
 farualto // Fabris pizotta // Antonio da meda // mameel
 de Braga //

E sendo tirado as testemunhas, e feizo o termo a fei-
 taõ do dito Morgado dos farualtos, e requerendo a dita
 condicaõ de que nella trata logo eu e puzo fizesse antes

101
201
outro conculca a foyta. Estando por nullo os senten-
cias por sua validade como lhe parecer de justiça do que
foy este termo, e a Bertholamea da foyta e foyta de foyta
Quindoria qzqz e foyta de foyta e foyta que se foyta

em quatro de novembro de seiscientos e vinte
e sete annos II.

Sentença que eu dei nos ditzos autos de habilitação

Disto estes autos petição apresentada por dona Maria
piscotta de foyta por que se quer habilitar por filha le-
gitima, e mais Velha do defuncto Antonio piscotto de foyta
ualte, e dona Caterina de foyta, para bem de a foyta do
Morgado de foyta que nella no meu ditzo franço
piscotto de foyta irmã do dito seu pai, e de mandas
indivizivelmente puzentadas, pelas ditzas duas consen-
tas de dona Maria piscotta de foyta filha legitima,
e mais Velha de Antonio piscotto de foyta irmã do dito
franço piscotto de foyta, e de sua primmea mulher
dona Caterina de foyta de foyta e foyta que foyta
nella puzentada de foyta, nascida de legitimo matrimo-
nio, e por ella ser auida, e concedida, e ser auides em
quem o dito seu tio franço piscotto de foyta no meu
o dito Morgado no primmeo Lugar, e outrosi aver lito
annos, que se legitima mente casada com Mansel de

201
201
Euzo auro e fido, pela qual manda, que assim se cumpre
e guardo como por mim se determinados, e legados, e nome
dados, e sentenciados e nuda e contidos. E, a dita Maria
Maria puorta e favelas por habilitado, e p. Praxias
Vella e legitima herdeira de Antonio puorta e
Carvalho e dona Caterina de Souza sua mulher, e
pela mesma aquiem seu tio Francisco puorta e favelas
uallio no mudo de dita Maria puorta e favelas, e
omas no forma da dita minha sentença aqui hey
Ladado e o dito dno. e trasladados dos p. p. com
especialmente se concertados com os p. p. e com outros
apual no conduto a sinado, e o espirito que este
testamento da dita sentença e de favelas reporta a
e o avo, e para firmada de nos nas a dita sentença
e para firmada de nos e vai a presente sentença.
e testamento por mim assinado, e sellado do selo das
armas Reaes da Coroa do Reino de Portugal que neste
juizo se tem. Tanna oie aos quinze dias do mes de
junho de mil e secentos e vinte e sete annos. E. n. n.
faca de vinte e duas letras que se ha n. n. e favelas
suas, que não dizem nada, e que se fez na verdade, no
mesmo dia, mes, e anno d. d. eu Bertolamundo da
Cunha e favelas e favelas, pagou desta oitava
contado e adinar Vinte e sete e de dez de favelas
peixante das ilhas. Valla sem selo e excusa. e
do d. d. concertado por nos e favelas e favelas os nos con-
certo de Antonio Barro. e Bertolamundo da Cunha.

Della

~~180~~
155

Receita para a cura de...
 ta...
 ca...
 fe...
 pe...
 de...
 qui...
 na...
 cen...
 e...
 e...
 e...
 me...
 na...
 es...
 que...


do...
 de...

Bento de Freitas
 1688 anos

Receita dos proprios papay
 de...

(este livro de Bento da Cruz de Barros publico
 no...)

Mes Judicat eno lla nilla reg. son
pernis per sua pag. que don quade esse
que a letra de foy de lletres de lletres
de reg. abel elinal dals as per see
no de Beats de freitas Juandefurto
y nuno que foy de lletres de lletres y
fa nilla coo dals lletres de lletres
Eee de lletres de lletres de lletres
na y d ad isa lletres de lletres
lletres de lletres de lletres de lletres
no de lletres de lletres de lletres
ne y lletres de lletres de lletres
de lletres de lletres de lletres de lletres
de lletres de lletres de lletres de lletres

 Nadal

[Faint, mostly illegible handwritten text and scribbles covering the lower half of the page.]

Enquiries Linnæa

Julianus Augustus